

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP Telefone: (14) 3602-2777 www.jau.sp.gov.br





Secretaria de Mobilidade Urbana

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana

Objeto: Aquisição de peças automotivas originais ou de primeira linha, destinadas à manutenção do caminhão Volkswagen — placa BFW 9434 ano 1993/1993 - modelo 14.150, conforme itens discriminados no detalhamento do objeto, deste termo de referencia.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A presente aquisição se faz necessária para assegurar a plena operacionalidade do caminhão Volkswagen BFW 9434, utilizado em serviços essenciais da Secretaria de Mobilidade Urbana. Constata-se a necessidade de substituição das peças devido ao desgaste natural e, em especial, à quebra da embreagem, o que comprometeu o funcionamento do veículo e inviabilizou a execução de serviços essenciais.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Secretaria de Mobilidade Urbana e Município.
1.3. Resultados esperados da aquisição:
 Restabelecer o pleno funcionamento do caminhão Volkswagen BFW 9434; Reduzir o tempo de paralisação da frota e evitar atrasos nos serviços prestados pela Secretaria; Aumentar a segurança e a confiabilidade operacional do veículo; Diminuir custos com manutenções corretivas emergenciais; Garantir maior durabilidade e desempenho adequado do sistema de câmbio e embreagem.
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Sim ■ Não
□ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim
□ Não
■ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim
□ Não
■ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim
□ SiIII □ Não
■ Não se aplica







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br





Secretaria de Mobilidade Urbana

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Item	Objeto	Quantidade	
1	Rolamento guia do Piloto VW	01	
2	Reparo Articulado do Câmbio VW	01	
3	Terminal Alavanca Câmbio VW	01	
4	Kit de Embreagem (platô, disco e rolamento) VW - de 380 mm, sem moringa	01	

- · Rolamento guia do piloto VW: compatível com câmbio Volkswagen, modelo original ou equivalente em qualidade.
- Reparo articulado do câmbio VW: kit completo para articulação do câmbio, com buchas, pinos e demais componentes necessários.
- Terminal de alavanca do câmbio VW: modelo específico para câmbio Volkswagen, padrão original.
- **Kit de embreagem VW (sem moringa):** composto por (platô, disco e rolamento) de 380 mm, modelo aplicável ao caminhão especificado, sem moringa.

2.2. Estimativa de Valores Anexo I					
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.					
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Garantia mínima: 90 dias (3 meses)					
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:					
☐ Serviço não continuado					
_□ Serviço continuado					
■ Material de consumo					
☐ Material permanente / equipamento					
☐ Obra de engenharia					
□ Outros					
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:					
□ Comum					
☐ Especial					
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:					
□ Sim					
■ Não					
□ Não se aplica					
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:					
2.7. Possibilidade de subcontratação:					
□ Sim					
□ Não					
■ Não se aplica					







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP Telefone: (14) 3602-2777





Telefone: (14) 3602-2777 Secretaria de www.jau.sp.gov.br **Mobilidade Urbana**

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1.	Para	habilitação	jurídica,	a	empresa	de	melhor	proposta	deverá	entregar	05
		documentos									

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- (X) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- () Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

JAHU CAPITAL DO CALCADO FEMININO







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 - Jd. Bela Vista - Jaú - SP





The state of the s	Telefone: (14) 3602-2777 www.jau.sp.gov.br	Secretaria de Mobilidade Urbana
Nas hipóteses previstas estabelecer condições es Artigo nº 51 do decreto 8.63	no art. 70, III da Lei 14.133/2 pecíficas em relação a habilitação, 37/2023.	1 ou caso seja necessário descrever aqui:
4. DO C	RITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA F	PROPOSTA
	■ Menor Preço	
	☐ Melhor Técnica	
	☐ Melhor Técnica e Menor Preço	
	5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	A
contratado, além daque Efetuar a entrega do produt Termo de Referência. Comunicar à Secretaria re cumprimento das obrigações Responder integralmente por razão de ação ou omissão outras cominações contratua Não serão aceitos, em nen neste Termo de Referência Entregar o objeto solicitado Contratante, no prazo máxim Reparar, corrigir, remover, esta entregar o corrigir, esta entregar o corrigir esta entregar esta entrega	or perda e danos que vier a causar ao dolosa ou culposa, sua ou dos prop ais ou legais a que estiver sujeito. huma hipótese, produto que não aten o nos locais determinados pelos repres	emais condições estipuladas no motivos que impossibilitem o Contratante ou a Terceiros em postos, independentemente de da as especificações contidas sentantes da Administração do sas, as partes dos produtos em
	6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANT	re .
Receber o objeto no prazo e	condições estabelecidas no Termo de	Referência

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

Prestação Única □ Prestações Sucessivas

□ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica





"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-2777
www.jau.sp.gov.br

7.2. Local de entrega/prazo/prestação:





Oficina mecânica do Ceprom - Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros Km 180 Secretaria Demandante ☐ Local Específico Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após o recebimento do A.F. (Autorização de Fornecimento) 7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: 8. PAGAMENTO DO OBJETO 8.1. Condição de Pagamento: Parcela Única ☐ Parcelas Sucessivas 8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Cumprimento das entregas do material 8.2. Forma de Pagamento: Padrão (Transferência Bancária) ☐ Especial 8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica. 8.3. Prazo de Pagamento: Padrão (15 dias) □ Especial 8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica. 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 90 dias (3 meses). 9.1. Informar período de vigência: GARANTIA DE ACORDO COM O PRODUTO. Jahu/SP, 22 de setembro de 2025. Marcio de Rogério Innocente Responsável pelo Termo de Referência Rogério Innocente Luis Henrique C. Soares Santos

A

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

CPF: 449.998.328-28

Fiscal Administrativo

CPF: 280.048.568-02

Gestor